



**BASE DE RECRUTAMENTO DO PESSOAL ESPECIALMENTE  
CONTRATADO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento e seleção com vista à constituição de uma base de recrutamento, conforme edital abaixo. Candidaturas podem ser entregues durante o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.

**EDITAL nº 4/ECS/2018**

**1. Categoria e funções a desempenhar:**

Professor Auxiliar convidado.

Lecionação de Unidades Curriculares da Área Disciplinar da Teoria Jurídico Política e Relações Internacionais.

**2. Modalidade de contratação:**

Docente convidado a tempo parcial.

**3. Área ou áreas disciplinares:**

Teoria Jurídico Política e Relações Internacionais.

**4. Requisitos habilitacionais:**

Grau de Doutor.

**5. Curriculum dos candidatos:**

Curriculum detalhado dos candidatos acompanhado dos trabalhos selecionados considerados mais representativos.

**6. Requisitos preferenciais:**

Experiência prévia de lecionação no ensino superior na área disciplinar em concurso.

**7. Métodos e critérios de seleção objetivos:**

7.1. O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar a capacidade pedagógica, a capacidade científica e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão da Universidade.

- 7.2. Na avaliação curricular, são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:
- A capacidade pedagógica do candidato;
  - O desempenho científico do candidato;
  - Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.
- 7.3. Aos critérios enunciados no número anterior são atribuídos os seguintes fatores de ponderação:
- Capacidade pedagógica: 45%;
  - Desempenho científico: 35%;
  - Outras atividades relevantes: 20%.

### 8. Parâmetros de avaliação:

<b>Critério</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Peso</b>
Capacidade Pedagógica	Atividades letivas em instituições de ensino superior	60
	Coordenação e participação em projetos pedagógicos	20
	Atividades letivas em instituições de ensino não superior ou formador certificado com curriculum formativo	10
	Produção de material pedagógico;	10
Desempenho científico	Produção científica e cultural	50
	Coordenação de projetos científicos	25
	Participação em projetos científicos	25
Outras atividades relevantes	Prestação de serviços e/ou apoio à comunidade	20
	Ações e publicações de divulgação científica ou cultural	20
	Participação em atividades de gestão em organizações	30
	Desempenho de funções na área em concurso	30

## **9. Modo e local de apresentação de candidatura, bem como indicação de entidade a quem se dirige:**

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Ciências Sociais. O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato, pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta/ prestou serviço, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus e títulos académicos;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

A apresentação da candidatura, em suporte de papel é acompanhada de um exemplar em formato digital, é efetuada pessoalmente ou através de correio registado, para o endereço postal constante do edital, até à data limite fixada no mesmo.

### Endereço:

Diretor da Escola de Ciências Sociais  
Colégio do Espírito Santo  
Largo dos Colegiais, 2  
Apartado 94  
7002-554 Évora.

## **10. Outros documentos que devem instruir a candidatura:**

- a) Certificado que comprove a titularidade e data de obtenção dos graus exigidos para o concurso;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Boletim de vacinação obrigatória atualizado;
- e) Trabalhos e/ou estudos, até um máximo de três, que o candidato considere mais relevantes no seu currículo.

10.1. Os documentos a que aludem as alíneas b) a d) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato declara a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

**11. Composição do júri de seleção:**

(De acordo com os artigos 10º e 11º do Regulamento Relativo ao Pessoal Docente Especialmente contratado da UÉ – Ordem de Serviço nº 19/2015, de 15 de maio).

Presidente: Prof. Associado c/ Agregação José Manuel Caetano.

Vogais (2): Prof. Auxiliar Marco António Martins;

Prof. Auxiliar João Vaz Rodrigues.

Universidade de Évora, 3 de abril de 2018.